

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202200006054512

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Resposta a Intenção de Recurso

DESPACHO Nº 2676/2023/SEDUC/GEL-05738

Processo: 2022.0000.605.4512

Recorrente: GDAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

Tendo a empresa **GDAI INÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI** – CNPJ Nº 32.084.616/0001-84, manifestado a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira com registro em campo próprio definido pelo Sistema Eletrônico quanto a declaração de vencedora da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 09.022.398/0001-31, nos lotes 01, 02 e 03 por descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, esta Comissão por consequente aguardou prazo conforme prescreve no item 15.2.3, do Edital.

A referida empresa protocolou suas razões em tempo hábil, e no dia 16.11.23, às 17h33min, informando da sua desistência de recorrer, após rever os documentos técnicos apresentados no curso da sessão pública, conforme transcrição abaixo:

Após uma nova análise da proposta comercial e do catálogo técnico apresentado no curso da sessão pública, inferimos não haver motivação técnica suficientemente robusta para subsidiar a interposição do Recurso Hierárquico, em assim sendo, esta empresa registra formalmente sua desistência quanto ao prazo recursal, possibilitando o andamento das demais etapas do procedimento licitatório sem que ocorra qualquer ônus ao ente contratante.

Os princípios norteadores da Administração Pública tais como, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, foram

plenamente cumpridos, bem como as leis/normas correlacionadas foram devidamente respeitadas.

Ante ao exposto, esta Gerência e Pregoeira declara o **RECURSO IMPROVIDO** com fundamento nas razões acima expostas e na legislação em vigor. E decide-se pela continuidade do presente certame.

GOIANIA, 21 de novembro de 2023.

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Pregoeira

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/11/2023, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MELO SANTOS SILVA, Pregoeiro (a)**, em 21/11/2023, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53927853** e o código CRC **DFAE4C28**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -
CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006054512



SEI 53927853